



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - DIA 18/12/2018

Período da Manhã:

Reunião na Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Conselho Nacional de Saúde (CISTT/CNS)

Local: **Conselho Federal de Psicologia - Brasília/DF.**

Representantes da CONDSEF/FENADSEF: **Abson Praxedes, Carlos Alberto, Gilberto Jorge e Jussara Griffo.**

Na reunião a CONDSEF/FENADSEF fez apresentação sobre a "Situação de Saúde dos Trabalhadores Intoxicados no Brasil".

A CISTT, dentre outros encaminhamentos (enviaremos o relatório completo da CISTT posteriormente), aprovou que o Ministério da Saúde tem que reconhecer a sua dívida histórica com estes trabalhadores e que, para o próximo ano, será pautado no Pleno do Conselho Nacional de Saúde.

Será encaminhado para as CISTTs, nos estados, fazerem os debates e convidarem os sindicatos gerais para participarem.

Período da Tarde:

Reunião da Mesa Setorial de Negociação do Ministério da Saúde

Representantes da CONDSEF/FENADSEF: **Gilberto Jorge, Marizar Mansilha, Adriano Duarte e José de Assis.**

Pauta: **Abono de Permanência e Insalubridade.**

➤ **Abono de Permanência**

O Ministério solicitará um memorando orientando as regras definidas por lei, já que vários núcleos sequer estão aceitando que o servidor dê entrada no pedido. Estão alegando que o servidor não alcançou o Fator 95.

Nós argumentamos que o abono de permanência é para quem atingiu a idade mínima para se aposentar, 53 anos e os 35 anos de contribuição, não importando a lei em que o servidor vai pedir a sua aposentadoria. O Ministério concordou e irá mandar um memorando para os Núcleos.



➤ **Insalubridade**

O Ministério da Saúde informou que os laudos de insalubridade que não foram atualizados, o sistema do M. Planejamento vai derrubar o pagamento da mesma, conforme orientação do ofício nº 104749, de 2018 (em anexo).

O Ministério informou, também, que devido vários municípios e/ou estados terem a obrigação de fazer os laudos de acordo com a Portaria 243, o ministério está buscando uma alternativa para que sejam feitos o mais rápido possível.

A CONDSEF/FENADSEF orienta as assessorias jurídicas dos sindicatos filiados para entrarem com ação para defenderem os trabalhadores e assegurarem o pagamento da insalubridade.

Assessoria Jurídica Nacional da CONDSEF/FENADSEF está preparando uma nota técnica para entrarmos com um processo administrativo no Ministério do Planejamento pedindo a suspensão dos efeitos do ofício 104749, de 2018, referente ao não pagamento da insalubridade, tendo em vista que a responsabilidade da realização dos laudos é do governo.

Próxima reunião da Mesa será no dia 22/01/2019, caso não mude com a entrada do novo ministro.

Companheiros e companheiras,

Estamos encerrando as atividades deste ano e já nos preparando para os enfrentamentos do próximo ano. A direção da CONDSEF/FENADSEF deseja a todos um bom Natal e que tenhamos força para as lutas, que com certeza iremos vencer.

Feliz Natal!

E um Ano Novo de muita unidade!

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2018.


Gilberto Jorge Cordeiro Gomes
Diretor da CONDSEF/FENADSEF